

**PORTARIA Nº 12.990, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 3º do art. 2º da Resolução nº 6, de 6 de agosto de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, **RESOLVE**:

Art. Designar AILTON NUNES DE MATOS JUNIOR e GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, na composição do Grupo de Trabalho de Sistemas no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º A Portaria nº 1.603-SEI, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

X - .....

- a) Titular: Ailton Nunes de Matos Junior;
- b) Suplente: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano

..... (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS**

*(Publicada no D.O.U., de 05/11/2021)*